ANEXO XII
MINUTA CONTRATUAL
CONTRATO PÚBLICO DE ******** Nº ***202***

*Contrato Público de *********, que entre si firmam o ********** Estado de Tocantins, e a Empresa **********.*

O ******** ,** Estado de Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. **.***.***/****-****, com sede na **********, nº **, Qd. **, Lt. ** CEP.: **.***-***, nesta cidade de **********, Estado de **********, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **********, Sra. **********, **********, **********, inscrita no CPF sob o nº ****.****.****-*** e RG nº***.****.**** SSP/**, residente e domiciliada a ********** Quadra ** Lote ***, CEP: **.****-*** - Setor ********** em ********** (**) e do outro lado, e a empresa **********, com sede à **********, inscrita no CNPJ sob o n. º ***.***.***/***-****, neste ato representada pelo seu **********, Sr. **********, brasileiro, casado, residente e domiciliado **********, portador da RG nº ********* e CPF nº **********, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação de que trata a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **/202*, consoante o Processo n. º ***/**** e a Lei 10.024/20219 Lei 10.520/2002; a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria; **RESOLVEM** celebraro presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Da fundamentação legal: O presente termo de contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002; da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. DO LOCAL

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Araguacema, aos *** (***) dias do mês de********** de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto **aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, modelo 2021/2022,cabine dupla, quatro portas, motorização mínima de 1.4 câmbio manual, zero km, 05 lugares , tipo de combustível flex, com no mínimo 02 air bags, ar-condicionado, freios abs, vidros elétricos dianteiros, direção hidráulica ou elétrica,** através recursos Termo de Convênio nº 30550.000035/2021 do Programa da Atenção Primaria de Araguacema-TO, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Abaixo descrito, conforme proposta apresentada pela Contratada, a qual integra o presente termo, independente de transcrição.

1.2 A aquisição será realizada com recursos provenientes repasse do Governo Estadual através de Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde e/ou com contrapartida do Tesouro Municipal.

1.3 É parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, para efeitos de complementá-lo, o Edital Pregão Eletrônico nº ***/202** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência do contrato será de **********, contado a partir de sua assinatura pelas partes, vigorando de ****** até ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a vigência do presente termo poderá ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável, a exclusivo critério da CONTRATANTE, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

3.2. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aopresente contrato;

3.3. Exercer a fiscalização do contrato, na forma da cláusula oitava;

3.4. Receber o objeto do contrato nas formas definidas;

3.5. Indicar a Contratada os locais de entrega do objeto do presente termo.
3.6. Demais obrigações estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico de nº **/202**** e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Entregar o objeto deste contrato, de acordo com as especificações, dentro dos prazos e formaconstantes do Termo de Referência.
4.1.1. É parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição o Termo de Referência,Anexo do Edital **Pregão Eletrônico nº **/202****
4.2. Fornecer, às suas custas, o transporte próprio e necessário à entrega do objeto.
4.3. Arcar com os ônus e o desembolso decorrentes de consumo, avarias ou perdas, antes e durante a entrega do objeto.
4.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme o art. 70 da Lei 8.666/93.
4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4.6. Arcar com os custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto.
4.7. Reparar, corrigir, remover, substituir, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem quaisquerônus para a CONTRATANTE e sem importar em alteração do prazo contratual, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou avarias resultantes da execução do objeto.
4.8. Não ceder a terceiros, em hipótese alguma, o presente contrato, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da fiscalização da CONTRATANTE.
4.9. Também constituem-se obrigações da CONTRATADA, independentemente de transcrição àquelasconsignadas do Edital **Pregão Eletrônico nº **/202**** e seus anexos, em especial seu Termo de Referencia.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato são oriundos de recursos próprios do município através do orçamento municipal e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, na dotação nº
*.***.***.***.***.***.***.***, Ficha
*******, Fonte ***.***

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

6.1 A Contratante efetuará o pagamento à Contratada (Fornecedora), em até ******** (****) dias, a contar da data do recebimento do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente e, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93, importando no total previsto na tabela acima transcrita, perfazendo um montante de R$ *********** (**********).

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 Os pagamentos dos materiais a que se refere esta cláusula serão efetuados na conta corrente nº ***, agência *****, ****, de titularidade da CONTRATADA.

7.2 O pagamento será realizado em parcela única, em até ******* (***********) dias após entrega do objeto e conseqüente protocolo da Nota Fiscal no setor competente da Prefeitura.
7.3 Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de materiais em desacordo com o edital, contrato e proposta do licitante.
7.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias úteis após a data de sua apresentação válida.
7.5 O efetivo pagamento está condicionado a liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federa, órgão responsável pela gestão e liberação dos recursos, por se tratar de aquisição custeada com recursos oriundos do governo federal decorrentes de Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a especificação do Edital Pregão Eletrônico n. *********/202**, Termo de Referencia e Proposta apresentada, no órgão e local designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema/TO.
8.2 O prazo para entrega do objeto será de 60 (Sessenta) dias, contar do recebimento da Ordem de Compra/nota de empenho, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser

prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

8.3 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial, na forma do item XV do Edital.

8.4 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **********, o qual será responsável pela fiscalização.

8.5 Os responsáveis pela fiscalização verificarão se o objeto entregue pela CONTRATADA confere com a descrição constante da proposta-detalhe em quantidade e qualidade, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato à autoridade superior, no prazo máximo de três dias, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE:

9.1 A CONTRATADA é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO:

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diplomalegal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES:

12.1 A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93,assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

12.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Termo, no Edital **Pregão Eletrônico ***/202*.**

12.3 As multas administrativas serão aplicadas a critério da PREFEITURA, atendendo à gravidade dainfração até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento) do valor do contrato em seu total.

12.4 As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, nãoeximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

12.5 A CONTRTADA também estará sujeita as penalidades estabelecidas pelo Edital **Pregão Eletrônico **/202*.**, bem como aquelas estabelecidas pela Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 esuas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

13.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:

15.1 Após assinatura deverá o presente contrato ser publicado, em extrato, conforme disposto em lei, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE e remetendo-se cópia do mesmo, no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios, sempre que necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO:

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Araguacema, Estado de Tocantins, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e qualificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

Araguacema (TO) ** de ****** de 202*

CONTRATANTE
Gestora do Fundo

CONTRATADA
CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF(MF):

Assinatura
CPF(MF):